



ID: 28515A0F4ACA4  
ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**

Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



**DECRETO N.º 21/2022/GP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre Autorização de pagamento de Incentivo Variável por Desempenho – Previne Brasil no âmbito do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n° 2.979, de 12 de novembro de 2019, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** também as disposições da Lei n° 266/2021, de 23 de abril de 2021, que Dispõe sobre a introdução de incentivo variável por desempenho de metas do programa Previne Brasil a ser concedido aos servidores da estratégia Saúde da Família no município de Francisco Macêdo, Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de regulamentar o pagamento do referido incentivo nos termos do Art. 5º, parágrafo único da Lei n° 266/2021, de 23 de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto despõe sobre o pagamento do Incentivo Variável por Desempenho – Previne Brasil no âmbito do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos profissionais habilitados para receber os valores, conforme anexo I.

**Art. 2º.** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e finanças a execução de folha de pagamento complementar com os valores calculados pelo desempenho, no percentual de 75% dos repasses mensais dividido em valores iguais entre os profissionais das categorias habilitadas, mediante relação enviada pelo órgão competente com o cômputo do desempenho dos servidores habilitados.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições contrárias.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 07 dias de julho de dois mil e vinte e dois.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



## ANEXO I

### PROGRAMA PREVINE BRASIL INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO RELAÇÃO DAS GATEGORIAS PROFISSIONAIS HABILITADAS

Cargo	Quantidade	Desempenho Regular	Desempenho Bom	Desempenho Ótimo
Agente Comunitário de Saúde	08	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Odontólogo	01	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Enfermeiro	03	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Técnico de enfermagem	09	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Técnico em Saúde Bucal	01	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00